

SEGMENTOS SOCIOESPACIAIS URBANOS E A GESTÃO DE LIMITES MUNICIPAIS: O CASO DO BAIRRO COHATRAC-ITAGUARÁ, SÃO LUÍS-MA.

Luís Fabiano de Aguiar Silva¹

Resumo: esta investigação ora intitulada Segmentos Socioespaciais Urbanos e a Gestão de Limites Municipais: o Caso do Bairro Cohatrac Itaguará, São Luís-MA, objetiva retomar parte de uma pesquisa realizada em 2007 acerca do processo de expansão urbana da Ilha do Maranhão, tratando especificamente das divisas entre os municípios de São Luís e São José de Ribamar. O estudo privilegiou as condições de infraestrutura urbana do Conjunto Itaguará, bairro escolhido por encontrar-se no cerne da questão das divisas municipais entre as duas cidades. Resultante do crescimento acelerado de São Luís que levou a absorção de aglomerados rurais da cidade limítrofe. A problemática na indefinição das divisas entre os bairros que estão entre a capital e São José de Ribamar, tem início a partir das políticas estaduais de habitação, representadas pela Caixa Econômica Federal, direcionadas prioritariamente às camadas da população de médio e baixo poder aquisitivo, existindo necessidade de alojá-las estrategicamente em áreas periféricas da capital, de valor módico. Assim, este texto visa apresentar as mudanças e permanências do referido bairro após dez anos do primeiro estudo realizado, somando-se as atuais definições das divisas municipais entre as referidas cidades, haja vista que no período de estudo não estavam claramente definidas.

Palavras-Chave: Expansão Urbana; Divisas; Infraestrutura Urbana.

INTRODUÇÃO

O espaço urbano é reordenado em função de novas dinâmicas de produção e serviços. A cidade é adaptada dentro da lógica de acumulação flexível do capital incorporador, na medida em se constitui condição indispensável à (re)produção de mercadorias, pois o é estrato geográfico a sustentação física sobre a qual o capital será transformado. Assim, o processo de urbanização é considerado a engrenagem principal de estruturação do espaço urbano, sustentada pela base social que denota as práticas urbanas, a partir da força de trabalho (LUZ, 2004).

Esse processo de produção e reprodução da cidade passa por reestruturações urbanas e espaciais, que viabilizam sobre o solo urbano a produção e consumo de terrenos, isto é, erguem-se sobre ele novas habitações o que caracteriza novas formas de consumo espacial, que se multiplica e se desdobra, carregado de novas práticas sociais.

O crescimento urbano da cidade decorrente de um processo de urbanização crescente e desordenado gerou o fenômeno de conurbação, a junção física e horizontal dos municípios mais populosos da Ilha do Maranhão, São Luís e São José de Ribamar, em que os limites municipais se confundem gerando problemas de interesses sociais e políticos tendo em vista a falta de uma delimitação que possa caracterizar essas áreas limítrofes da aglomeração urbana (MOREIRA, 2013).

A horizontalização das periferias em São Luís é consequência de uma expansão urbana marcada por um pseudoprojeto descompassado e desorientado da Ilha, que evidencia a ausência de uma gestão urbana

¹ Mestre em Geografia, SEMED-MA, lfgeo@hotmail.com

conjunta voltada às perspectivas em longo prazo, frente a um processo acelerado e com planejamento mínimo, distinto do processo urbano dos séculos anteriores, caracterizados pela lentidão e linearidade.

Neste sentido, este texto visa apresentar as mudanças e permanências do bairro Itaguará, fruto desse processo de expansão da cidade, após dez anos do primeiro estudo realizado, apresentando os desdobramentos das antigas e atuais definições das divisas municipais entre a capital e São José de Ribamar, haja vista que no período de estudo não estavam claramente definidas.

MATERIAIS E MÉTODOS

Neste estudo optamos pela junção de duas abordagens metodológicas que possuem caráter complementar e integrador. A pesquisa qualitativa para coletar e analisar os dados que não seriam essencialmente quantificáveis. E a pesquisa quantitativa, a ser utilizada para trabalhar os dados possíveis de quantificação, como a caracterização socioeconômica da população residente na área de estudo.

A análise qualitativa valoriza os aspectos descritivos e as percepções pessoais, procura compreender os sujeitos envolvidos e, por seu intermédio, avaliar também o contexto em que vivem (BOGDAN; BIKLEN, 1994), através de valores, crenças, atitudes, representações, significados, opiniões e visões de mundo expressos na linguagem comum e na vida cotidiana dessas pessoas. Uma pesquisa qualitativa “trabalha” com informações subjetivas de locais e de fatos, fornecidas pelos sujeitos envolvidos.

Pesquisadores qualitativos estudam o conhecimento e as práticas dos participantes. A pesquisa qualitativa leva em consideração que os pontos de vista e as práticas no campo são diferentes devido às diversas perspectivas e contextos sociais a eles relacionados.

Segundo Flick (2009, p. 25):

[...] os métodos qualitativos consideram a comunicação do pesquisador em campo como parte explícita da produção de conhecimento, em vez de simplesmente encará-la como uma variável a interferir no processo. As reflexões dos pesquisadores sobre suas próprias atitudes e observações em campo, suas impressões, irritações, sentimentos, etc., tornam-se dados em si mesmos. Constituindo parte da interpretação.

Quanto ao tipo de pesquisa optamos por um estudo de caso, que segundo Gressler (2003), é frequentemente, usado em pesquisas exploratórias de áreas novas e assuntos sobre os quais ainda não existe teoria disponível, bem como para descrever um processo ou efeitos de um evento ou de uma investigação, ou para explicar um fenômeno complexo.

Em relação à análise e posterior elaboração dos resultados desse estudo, procedimentos básicos de pesquisa como a análise bibliográfica sobre o tema, delimitação da área de estudo com visita *in loco*, elaboração de questionário socioambiental, entrevistas, registro fotográfico, tratamento e tabulação dos dados coletados foram cruciais para compreensão do fenômeno estudado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Ilha do Maranhão, e principalmente de sua capital São Luís, no intervalo entre as décadas de 1970 e 1980 teve um crescimento populacional elevado devido à impulsão provocada pelos grandes projetos industriais, com destaque para a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e o Consórcio Alumínio do Maranhão (ALUMAR) e a incessante busca de emprego, situação que também atingiu os outros municípios da Ilha com o decorrer dos anos.

Nesse sentido o Estado passa a executar políticas que agregam os segmentos sociais não-marginalizados ou mais favorecidos, apoiando empreendimentos de pequeno e médio porte com apoio técnico, financeiro e administrativo. Assim, surgem gradativamente em vários pontos da cidade conjuntos habitacionais, sendo que a maioria deu origem e até mesmo denominação a novos bairros, cada vez mais afastados dos setores comercial e administrativo da cidade (DINIZ, 1999).

O contínuo aumento populacional gerou o fenômeno de conurbação entre os dois mais populosos municípios da ilha (São Luís e São José de Ribamar), principalmente pela expansão urbana da capital ludovicense, representado pelo aparecimento de áreas periféricas desprovidas de infraestrutura. Nessas localidades, a pobreza e o aspecto caótico são visíveis, os serviços públicos estão ausentes, o arruamento é desordenado e as condições de vida para essas comunidades revelam-se dramáticas (DINIZ, 2004).

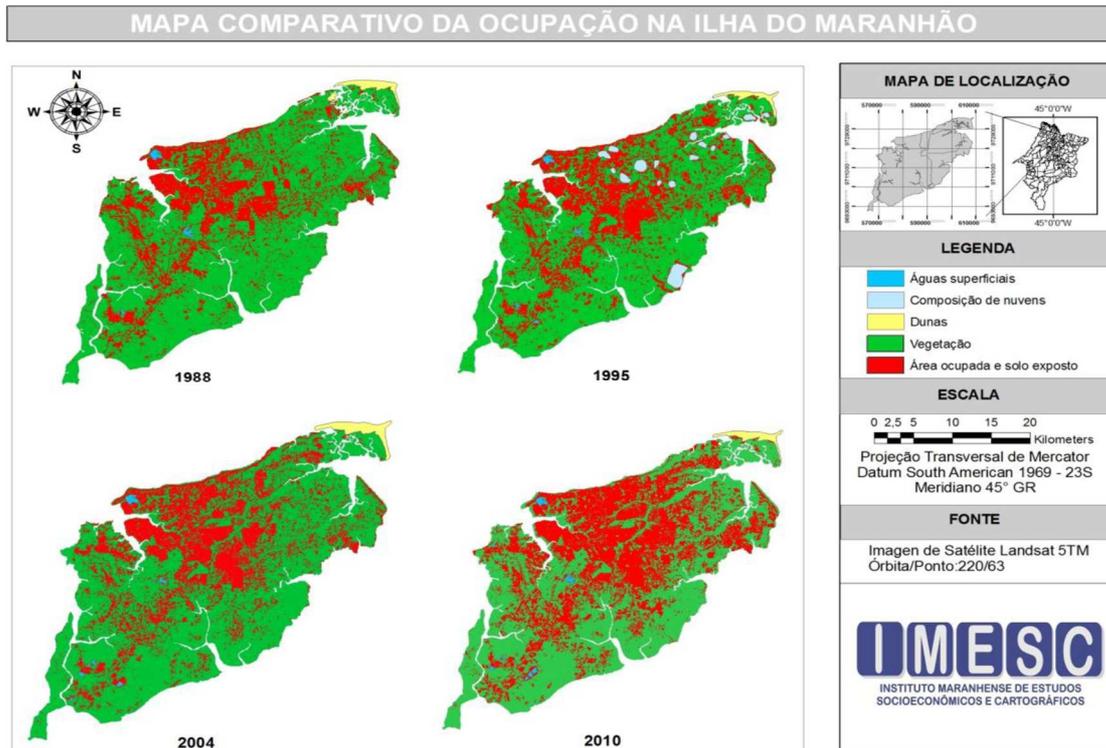
Figura 1 – Avenida Central do Conjunto Itaguará



Fonte: Arquivo do autor 2016

Nesse contexto, o dinamismo do centro principal, dá origem ao crescimento do perímetro urbano, englobando por vezes outros centros urbanos já existentes, além de originar novos, levando a ocupação de parte da zona rural da cidade limítrofe.

Mapa 1 – Evolução da mancha urbana na Ilha do Maranhão entre 1988 e 2010.



Fonte: Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC

Para Diniz (1999) no início da década de 1990, a capital maranhense se torna o maior centro de atração de fluxos migratórios interurbanos, caracterizando-se como uma área de concentração dos mais elevados estoques de migrantes do interior do Estado.

A questão dos limites municipais entre as duas principais cidades da Ilha do Maranhão se inicia a partir do papel do Estado em sua função de agente social de habitação, resultando na construção de aproximadamente 55 conjuntos habitacionais na capital maranhense no início da década de 1970, como parte da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) através do Programa Nacional de Capitais e Cidades de Porte Médio (PNCCPM).

O processo de construção do bairro do Cohatrac está inserido nessa conjuntura, com sua primeira unidade, o Cohatrac I, concluída em 1978, contendo 875 unidades habitacionais e uma população residente de aproximadamente 2.625 habitantes.

No transcorrer dos anos a outras unidades integrantes do conjunto, Cohatrac II, III e IV foram sendo concluídas e ocupadas, aproximadamente entre os anos de 1981 e 1983. A princípio todas as unidades do conjunto pertenciam ao município de São José de Ribamar, mas foi anexada a São Luís em 1985 pela relação urbana direta do bairro com a capital maranhense. Assim, no mesmo ano, o decreto lei nº 4.662 desmembra os conjuntos residenciais do Cohatrac I, II, III e IV do controle político de São José de Ribamar para a jurisdição do município de São Luís.

Com o passar dos anos, segue-se o ritmo de crescimento urbano da capital em direção ao município vizinho, levando ao surgimento de novos segmentos espaciais ao lado do Cohatrac's que foram

loteados e construídos, a saber, os conjuntos Jardim das Margaridas, Jardim Alvorada, Conjunto Araçagi e Conjunto Itaguará, que surgem mediante a implantação de uma estrutura de serviços urbanos satisfatórios do conjunto Cohatrac, implicando em efeitos espaciais de comando em relação a embriões populacionais que surgiram, entre os quais o residencial Itaguará, área de estudo eleita.

As unidades habitacionais do Cohatrac, que pertencem a cidade de São Luís foram construídos dotados de infraestrutura urbana necessária, com rede coletora de esgoto, coleta de lixo, pavimentação e uma oferta de serviços consolidada, composta de escolas, posto de saúde, bancos e redes de supermercado, afirmando a condição do Cohatrac como bairro centralizador de capacidades potenciais destinadas a muitas atividades. Pacheco (2001, p. 20) define bairro como:

Um lugar normalmente residencial e segregado e, por extensão, voltado ao atendimento imediato das necessidades urbanas das suas comunidades. É geograficamente representativo da cidade, pois é a principal forma de reprodução do espaço urbano total, de vez que o espaço urbano é segmentado e desigual, porém articulado.

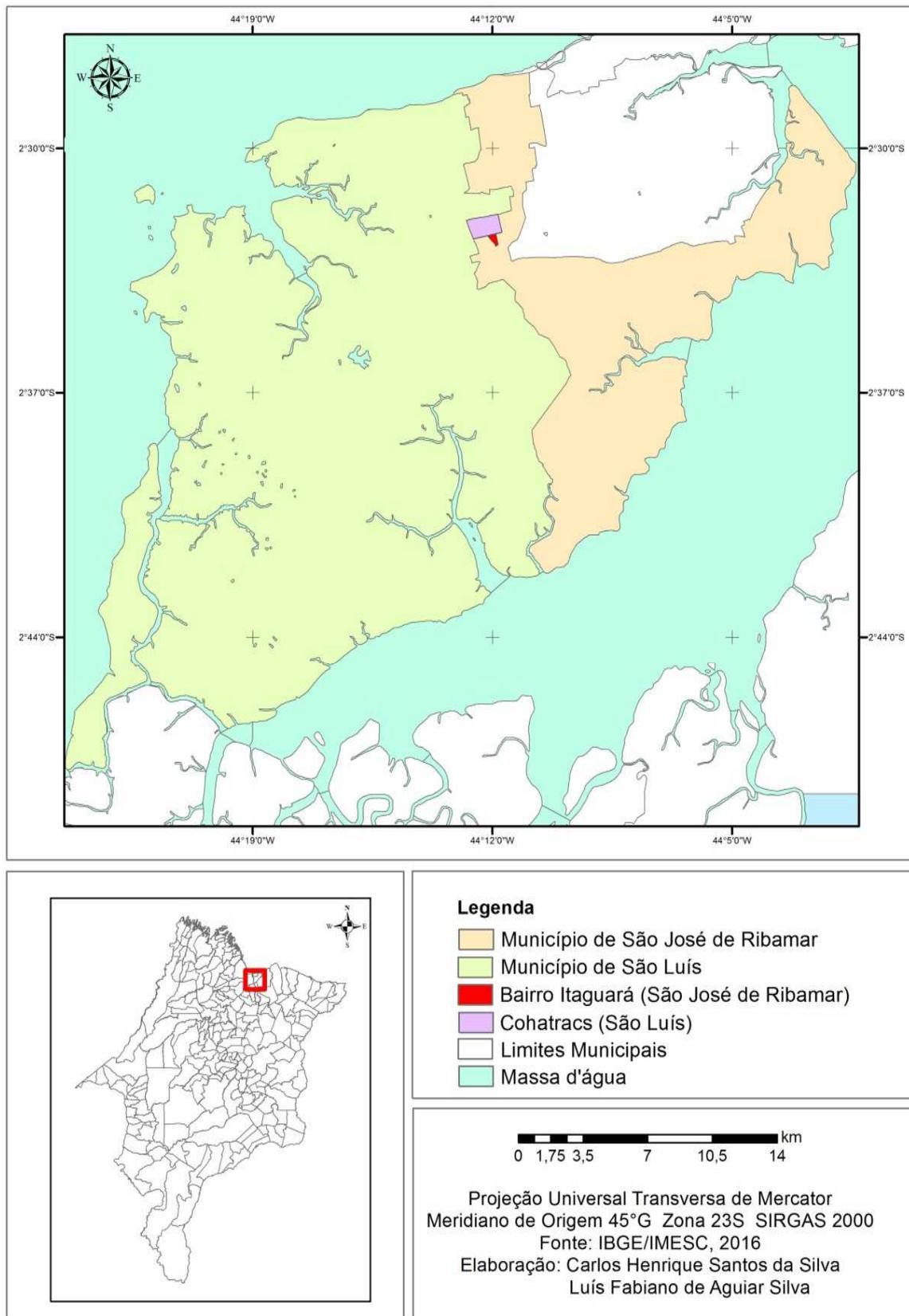
Quanto aos conjuntos construídos em expansão ao Cohatrac, voltados para São José de Ribamar, apresentam uma insignificante infraestrutura urbana que fica evidente pela ausência de ruas asfaltadas e intrafegáveis, dificultando a coleta de lixo regularmente e o aparecimento de terrenos baldios que servem de destino para o lixo não coletado, falta de rede coletora de esgoto e parcial oferta de água encanada e energia elétrica. A imagem abaixo exemplifica as condições de parte da população residente no conjunto Itaguará, que vivem sem dispor de serviços urbanos básicos.

Figura 2 – Trecho intrafegável da Avenida Central do Conjunto Itaguará.



Fonte: Arquivo do autor 2016

Mapa 2 – Localização da área de estudo.



Fonte: Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC

O conjunto Itaguará pertence ao município de São José de Ribamar e começou a ser construído em 1994, a partir do processo nº 15/94-1 com a construção inicial de 157 residências organizadas em seis quadras no loteamento Sítio Trizidela da Maioba, comunidade agrícola do mesmo município, como parte integrante da política habitacional do estado maranhense. A localização do Itaguará entre os limites de São Luís e São José de Ribamar tem gerado ao longo dos anos transtornos os habitantes deste bairro, a indefinição dos limites e a duplicidade de tributação por parte das prefeituras e também pelos problemas urbanos já mencionados.

A questão dos limites entre os dois municípios deflagrou ao longo dos anos diversos episódios políticos e sociais para ambas as prefeituras, haja vista a indefinição das responsabilidades de ambas com seu espaço direto. Assim, faz-se necessário apresentar, mesmo que resumidamente, a evolução das divisas entre São Luís e São José de Ribamar.

A primeira definição do marco limítrofe da Ilha do Maranhão foi estabelecida pela Lei Estadual nº 69 de 31 de Dezembro de 1948, e correspondiam as linhas de costa, as Baías de São Marcos, São José e Arraial, em virtude da cidade de São Luís ser o único núcleo urbano. Apesar da elevação de São José de Ribamar a categoria de município em 1952, mediante a Lei nº 758, os limites da Ilha do Maranhão não foram alterados, pois o lento crescimento econômico e a incapacidade de produzir riquezas da cidade vizinha a colocavam na condição de dependência da capital.

Com o grande incremento demográfico da capital maranhense nas últimas décadas do século XX, as áreas rurais pertencentes ao município de São José de Ribamar foram anexadas por São Luís, seguindo o ritmo do crescimento urbano e reascendendo a discussão das divisas municipais.

Deste modo, a Lei de nº 4.662 de 02 de Setembro de 1985 de autoria do legislativo estadual, desmembra as áreas dos conjuntos residenciais do Cohatrac's I, II, III IV da cidade de São José de Ribamar e as incorpora a capital, muito em virtude da arrecadação de impostos dos residentes, repasse de recursos federais e fundo de participação dos municípios.

Seguindo a crescente expansão urbana da capital, novos conjuntos residenciais foram surgindo no entorno do Cohatrac. Jardim Alvorada, Jardim Araçagi, Jardim das Margaridas e o Conjunto Itaguará contribuíram significativamente para a expansão da mancha urbana da Ilha do Maranhão.

Quando se pensava que a questão dos limites entre os dois municípios mais populosos da Ilha estavam definidos, em 2006 uma nova proposta de alteração dos limites é apresentada pelo legislativo, através do projeto de Lei 191/06, apresentando em seu texto, que os bairros do Parque Vitória, Cohatrac V, Jardim Araçagi (I, II e III), Jardim Alvorada, Conjunto Itaguará e mais 12 bairros passam a ser efetivamente responsabilidade administrativa de São Luís.

A manchete estampada pelo jornal O Estado do Maranhão, em sua edição de 19 de Novembro de 2006 revelava a expectativa sobre o ponto final na indefinição dos limites e revelando a satisfação das lideranças comunitárias e moradores dos bairros mediante a aprovação da nova lei.

As lideranças comunitárias e moradores das áreas favorecidas comemoram a aprovação da Lei 8.525, pela Assembleia [...] a medida resolve os problemas de bitributação e garante que os serviços sejam prestados sem a indefinição de quem tem a obrigação de oferecê-los [...] acaba também com as dúvidas dos moradores de saber exatamente a qual município pertence seu bairro.²

Segundo a presidente da Associação Comunitária dos Moradores dos Conjuntos Itaguará e Jardim Alvorada (CIJAC), que nos concedeu a entrevista, os moradores têm convivido a mais de 15 anos com o descaso público nas áreas dos dois conjuntos, vários ofícios foram enviados para as prefeituras de São José de Ribamar e São Luís em caráter emergencial, solicitando melhorias de infraestrutura, como asfaltamento, coleta de lixo e iluminação pública.

Toda infraestrutura em condições precárias que existe na área foi executada pela prefeitura de São Luís, não existindo nenhuma oferta de serviços por parte de São José de Ribamar, ou melhor, um posto saúde inaugurado, depois de 6 meses fechou por ausência de recursos, as escolas que nossos filhos estudam e os postos de saúde são de São Luís. Algumas tentativas de realização de obras por São Luís foram embargadas pelo prefeito de São José de Ribamar, alegando que a prefeitura do seu município iria executar a obra, a partir do momento que a comunidade transferisse seu domicílio eleitoral para São José de Ribamar. (informação verbal).³

As condições de infraestrutura e descaso nos levaram a aplicação de questionário socioeconômico junto aos moradores na área de estudo eleita. Os resultados aqui apresentados foram coletados em 2007, como parte do estudo de conclusão de curso.

Questionados sobre os limites entre os municípios de São José de Ribamar e São Luís, 81% dos moradores tomam conhecimento que onde residem pertence à administração municipal de São José de Ribamar, contra 15% que desconhecem a qual município pertence à responsabilidade de administrar o bairro, e apenas 4% dizem-se moradores da capital.

Sobre as ofertas de serviços urbanos à população 100% dos moradores afirmaram a ausência do aparelhamento urbano de autoria administrativa ribamarense, 51% afirmaram que os serviços existentes foram executados pelo município de São Luís, e 49% por ação do governo do estado. Números que revelaram o total descontentamento dos moradores com a administração de São José de Ribamar e o desejo de pertencerem à gestão política da capital.

A expansão urbana em sentido longitudinal, a partir da capital, indo a São José de Ribamar, revela-se em um quadro urbano caótico nos bairros entre os dois municípios, somados a indefinição e precarização dos serviços ofertados gerando transtornos aos residentes que trafegam em ruas sem pavimentação, sem coleta regular dos resíduos domiciliares e iluminação pública.

Apesar das imagens abaixo não serem as mesmas do estudo inicial, em virtude das fotos retiradas na pesquisa inicial de conclusão de curso datada do ano de 2007, estarem na versão impressa e não em mecanismo digital, as condições das ruas do conjunto Itaguará permanecem as mesmas de praticamente 10 anos atrás, conforme registradas abaixo.

² O Estado do Maranhão, 19 de Novembro de 2006.

³ Entrevista fornecida pela Sra. Maria Georgina, presidente do CIJAC, fornecida em julho de 2007.

Figura 3 – Rua 16 do Conjunto Itaguará.



Fonte: Arquivo do autor 2016

A coleta irregular do lixo faz com que muitos terrenos baldios sejam utilizados como destino dos resíduos domésticos, que se tornam agravantes no período de chuvas como potenciais criatórios de insetos transmissores de doenças.

Figura 4 – Terreno do Conjunto Itaguará utilizado como depósito de lixo.



Fonte: Arquivo do autor 2016

Após 10 anos de realização dessa pesquisa as áreas dos bairros em litígio entre a capital maranhense e a cidade de São José de Ribamar, passaram por uma atualização publicada em forma de

Nota Técnica nº 01/2017, mediante convênio firmado entre o Governo do Estado, com interveniência do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC), e o IBGE.

A atualização das divisas municipais leva em consideração a responsabilidade administrativa e territorial dos bairros, ou seja, optando-se pela justiça social apontada pela presença do poder municipal implementado por políticas públicas à população local e o “sentimento de pertencimento” das mesmas em relação ao município.

Os ajustes estabelecidos na Ilha do Maranhão pelo IMESC consolidam os limites estabelecidos pela Lei nº 8.525 de 06 de Dezembro de 2006, e confirmam que o Conjunto Itaguará pertence ao município de São José de Ribamar.

Contudo, os critérios adotados para a definição das divisas, como as políticas públicas implementadas no local e o “sentimento de pertencimento”, não levaram em conta consultas públicas da população residente nestes bairros. E, apesar de 10 anos de conclusão desta pesquisa, a infraestrutura urbana precária na área objeto de estudo não mudou, e as que resistem à ação do tempo foram realizadas pelo poder público municipal ludovicense, mediante dados apresentados neste estudo, incluindo a relação de pertencimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inegavelmente, o processo desordenado de expansão urbana com o passar dos anos resultou para a Ilha do Maranhão problemas não somente de ordem ambiental, mas também social.

O crescimento urbano e horizontal da capital São Luís em direção a cidade de São José de Ribamar deflagraram diversos episódios de insatisfação popular nas áreas de litígio, mediante a indefinição das responsabilidades das demandas sociais de infraestrutura. Expondo essas áreas à ausência dos equipamentos urbanos necessários a uma qualidade de vida.

A partir do que foi exposto, constatamos que após 10 anos do estudo inicial somente mudanças no campo político-jurídico foram desenvolvidas, apresentadas pelas sucessivas legislações e mais recentemente a atualização das divisas intermunicipais da Ilha.

A população residente nos bairros limítrofes da Ilha do Maranhão, mais especificamente a localizada entre a capital e São José de Ribamar, com destaque para o conjunto Itaguará que estão condicionados a viver sem dispor de uma série de benefícios urbanos.

O desafio que se faz ao aglomerado urbano da Ilha do Maranhão, formada pela capital São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa, que compõem a Região Metropolitana da Grande São Luís é o esforço conjunto das administrações municipais em favor de um planejamento econômico-regional comum.

Com a finalidade de solucionar os problemas comuns dos municípios mediante a cooperação e integração dos agentes públicos, garantido por um amplo processo participativo da sociedade.

Não existindo momento mais oportuno para os líderes municipais tratarem sobre o tema após a consolidação das suas divisas.

REFERÊNCIAS

BOGDAN, R. O; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Editora Porto, 1994.

DINIZ, J. S. **A dinâmica do processo de segregação socioespacial em São Luís (MA)**: o caso da “Vila” Cascavel. 1999. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 1999.

DINIZ, J. S. **As condições e contradições do espaço urbano de São Luís (MA)**: Traços Periféricos. Conferência apresentada no III ciclo de estudos de História e Geografia do Maranhão. Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão. São Luís, Nov/2004.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução de Joice Elias Costa. 3ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GREESLER, Lori A. **Introdução à pesquisa**: projetos e relatórios. São Paulo: Loyola, 2003.

LUZ, Josinaldo S. da. **A luta por moradia e expansão urbana da cidade de São Luís**. São Luís: UFMA, 2004 (Dissertação de Mestrado). Políticas Públicas – UFMA.

MOREIRA, Tiago Silva. **Gestão Metropolitana: a região metropolitana da grande São Luís e desafios das políticas urbanas**. São Luís: UEMA, 2013 (Dissertação de Mestrado). Curso de Desenvolvimento Socioespacial e Regional – UEMA.

O ESTADO DO MARANHÃO. São Luís, 19, nov. 2006.

PACHECO, J. B. **O conceito geográfico de bairro**: uma aplicação à questão do Sítio Campinas/Basa e da Ilhinha. Revista de Política Pública. São Luís. v. 05. n 1-2. p. 90-109. 2001.